Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/uXVheseUUwrnlkJVxPoGmNDth8SVuA7I | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 058/2024 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4094/2013, QUE *"DENOMINA DE "VEREADOR ALBERTO RINALDI", A CRECHE ESCOLA QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA RUA ANTONIO PAULO AGUILAR, NA CIDADE DE JARDINÓPOLIS"*:::::::::::::::::::::::::::::::::::::

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 26/09/2024 e encaminhado para parecer.

A matéria é composta por apenas 02 artigos, e na mensagem que acompanha a matéria está justificativa, texto normativo:

> **Art. 1º.** Fica por esta Lei revogada a Lei Municipal n.º 4094 de 27 de agosto de 2013, que ***"DENOMINA DE "VEREADOR ALBERTO RINALDI", A CRECHE ESCOLA QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA RUA ANTONIO PAULO AGUILAR, NA CIDADE DE JARDINÓPOLIS"***.
>
> **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 058/2024**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 10 de outubro de 2024.

(ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

Relator: **EDSON ROGÉRIO VIZU**

Samuel Farah

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Membro: **SAMUEL FARAH**